

PORTARIA N.º 015/2015, de 17 de julho de 2015.

***Autoriza a reposição salarial
para os servidores do CORECON/RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo n.º 13.199/2015, apreciado e deliberado na 394ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO: Requerimento através de Acordo Coletivo, do SINSERCON/RN em que solicita aumenta salarial, entre outros pleitos;

CONSIDERANDO: Que o CORECON/RN tem disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO: ainda reunião realizada com a comissão responsável pela análise da pauta de reivindicação do SINSERCON/RN, o presidente e o vice-presidente do CORECON/RN, SINSERCON e servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reposição salarial no percentual de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento);

Art. 2º - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual de 8,34%;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor com data retroativa a 01/05/2015, revogando-se todas as disposições em contrário, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 17 de julho de 2015

Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO
Presidente



ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 015/2015 – Reposição Salarial, de 17 de julho de 2015.

**TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO
CORECON/RN**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL R\$	FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC	TOTAL R\$
Antonia Maria Rodrigues Brito	PAE	OPERACIONAL	O/3	865,63	x-x-x-x-x-	x-x-x-x-x-	865,63
Augusto de Oliveira Neto	FPE	PLENO	P/17	1.520,21	x-x-x-x-x-	(*) 200,00	1.720,21
José Dantas de Oliveira Filho	PAE	OPERACIONAL	O/5	936,26	99,56	x-x-x-x-x-x	1.035,82
Maria Maíza de Paiva Costa	FPE	SÊNIOR	S/35	3.036,70	376,47	203,46	3.616,63
TOTAIS R\$ 6.358,80					476,03	403,46	7.238,29

(*) Vantagem Pessoal de Ajuda de Custo, criada através das Portarias n.º 005/2011, de 25/04/11, 004/2012, de 06/02/2013, Portaria nº 012/2013, de 05/06/2013 e atualizada através da Portaria nº 014/2015, de 16/06/2015.

Natal (RN), 17 de julho de 2015.

Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO
Presidente

MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA
Gerente Executiva



ANEXO 2 DA PORTARIA Nº 015/2015 – Reposição Salarial, de 17 de julho de 2015..

VALORES CORRIGIDOS DAS TABELAS DO PCS- PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Tabela de Funções de Confiança

NÍVEL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC (R\$)
1	Gerente Executivo	2.798,50
2	Assessor	1.199,36

Tabela Salarial - 2015

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
OPERACIONAL	O/1	800,33	O/2	832,34	O/3	865,63	O/4	900,26	O/5	936,27
	O/6	973,72	O/7	1.012,68	O/8	1.053,18	O/9	1.095,31	O/10	1.139,12
	O/11	1.184,68	O/12	1.232,07	O/13	1.281,36	O/14	1.332,61	O/15	1.385,91
PLENO	P/16	1.441,35	P/17	1.520,21	P/18	1.581,02	P/19	1.644,26	P/20	1.710,04
	P/21	1.778,44	P/22	1.823,77	P/23	1.896,71	P/24	1.972,58	P/25	2.051,49
	P/26	2.133,55	P/27	2.218,89	P/28	2.307,64	P/29	2.399,95	P/30	2.495,95
SÊNIOR	S/31	2.595,78	S/32	2.699,62	S/33	2.807,60	S/34	2.919,90	S/35	3.036,70
	S/36	3.158,17	S/37	3.284,50	S/38	3.415,88	S/39	3.552,52	S/39	3.694,61
	S/41	3.842,40	S/42	3.996,10	S/43	4.155,94	S/44	4.322,17	S/45	4.495,06

Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO
Presidente

MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA
Gerente Executiva

